Indicação n.° 92/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o "Bullying" (bully: tiranete ou valentão) é um termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica intencional e repetida, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo incapaz de se defender. Também existem as vítimas/agressoras, ou autores/alvos, que em determinados momentos cometem agressões, porém também são vítimas de bullying pela turma, gerando assim um ciclo de violências;

CONSIDERANDO que o ambiente na escola deve ser o melhor possível, para que seus alunos possam aprender e se desenvolver como cidadãos, este tipo de violência acaba afetando o ambiente de tranqüilidade e inibindo as suas vítimas, fazendo com que as mesmas percam o interesse em participar das atividades escolares e as demais atividades rotineiras de um jovem.

CONSIDERANDO a importância de ações preventivas nas salas de aulas sobre o tema "Bullying" e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate através de projetos pedagógicos em nossas escolas municipais de educação.

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que via secretaria municipal de educação, desenvolva estudos visando à elaboração projetos pedagógicos, bem como a inclusão permanente de matéria que verse sobre "Bullying", para que o assunto possa ser amplamente abordado nas escolas do município, lugar onde geralmente acontecem tais modalidades de violência e discriminação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de abril de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =